



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
REITORIA



RESOLUÇÃO Nº 04/2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Regulamenta a utilização e aplicação da Marca UFU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 27 dias do mês de maio do ano de 2011, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 50/2011 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a utilização e aplicação da Marca UFU,

RESOLVE:

Art. 1º A marca UFU, mostrada abaixo, com pedido registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob o nº 903.193.728, é a forma gráfica única, exclusiva e padronizada para se veicular a identificação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).



Art. 2º A aplicação da marca UFU deve obedecer ao disposto no Manual de Aplicação da Marca UFU em anexo e parte integrante desta Resolução, podendo o Reitor autorizar aplicações especiais nele não previstas.

Parágrafo único. A Reitoria disponibilizará, em arquivo eletrônico, o Manual de que trata o *caput*.

Art. 3º É obrigatória, a partir da data de aprovação desta Resolução, a aplicação da Marca UFU nos documentos e materiais de divulgação dos Conselhos Superiores, da Reitoria, das Pró-Reitorias, das Unidades Acadêmicas, das Unidades Especiais de Ensino, dos Órgãos Administrativos, dos Órgãos Suplementares e dos Órgãos Complementares.

§ 1º Os documentos e materiais de divulgação de que trata o *caput* incluem diplomas e certificados, resoluções, portarias, editais, relatórios administrativos, ofícios e memorandos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, publicações acadêmicas, relatórios e laudos técnicos, papelaria em geral (convites, envelopes, papéis timbrados, cartões de visita, pastas, formulários e receiptários), jornais, boletins e *clippings*, páginas e portais *internet*, portais, painéis, totens, luminosos, letreiros, placas, pinturas e adesivos de sinalização ou de identificação de órgãos, obras, vias, prédios, pavimentos, salas, sanitários, serviços, veículos e equipamentos, cartazes, folhetos, faixas, *banners*, *outdoors* e pinturas de divulgação de promoções, eventos e serviços, anúncios e propagandas em emissoras de televisão, jornais, revistas e *internet*,

uniformes, camisetas, bonés, adesivos, canetas, calendários e blocos de anotação promocionais, bem como todos os demais documentos e materiais similares a estes.

§ 2º Em qualquer dos casos de que trata o parágrafo anterior, o posicionamento da Marca UFU deve ser aquele que lhe der melhor destaque, com tamanho em conformidade com a composição gráfica.

Art. 4º Observado o disposto nesta Resolução, fica autorizada a utilização da Marca UFU pelas fundações de apoio e pelas entidades representativas ou sindicais de seus professores, técnicos administrativos e estudantes.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas externas à UFU somente poderão usar a Marca UFU devidamente autorizadas pela Reitoria, mediante a celebração de contrato escrito de licenciamento ou cessão de uso não exclusivo.

Art. 6º A Marca UFU poderá ser utilizada, licenciada ou cedida, exceto quando o documento ou material de divulgação:

I – for ofensivo ou causar dano à imagem e à credibilidade da UFU ou de seus professores, técnicos administrativos e estudantes;

II – for contrário à ética;

III – atentar contra liberdade de consciência, crença e culto religioso;

IV – apresentar publicidade depreciativa, falsa ou abusiva; e

V – estiver associado ao tabaco ou a bebidas alcoólicas.

Art. 7º O não atendimento ao determinado na presente Resolução e na legislação pertinente caracteriza o uso indevido da Marca UFU.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo uso indevido da Marca UFU estarão sujeitos a ações administrativas e penais, na forma do disposto no Regimento Geral e na legislação vigente, bem como, quando for o caso, a ação de responsabilidade civil, na forma da legislação adjetiva.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 27 de maio de 2011.



ALFREDO JULIO FERNANDES NETO  
Presidente

# ANEXO À RESOLUÇÃO 04/2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



 **UFU**  
Universidade Federal de Uberlândia

Marca

Manual de aplicação

Este manual contém as principais características da marca UFU e o estudo de sua flexibilidade de aplicação.

## Sumário

02	introdução
03	marca
04	cores
05	assinaturas
07	redução máxima
09	área de não interferência
12	aplicação monocromática
13	comportamento em fundos coloridos
15	malha construtiva
16	tipologia
17	assinaturas com outras marcas

## Introdução

A Universidade Federal Uberlândia objetiva com esse manual, documentar o maior número possível de aplicações viáveis para a marca UFU sem comprometer suas características principais, visando organizar a sua construção e aplicação e, com isso, criando um sistema de identidade visual padronizado.

As diretrizes aqui fornecidas permitem à comunidade acadêmica e terceiros utilizar corretamente a marca UFU, proporcionando uma divulgação institucional mais adequada.

Ao proporcionar a utilização de sua marca de forma unificada, a instituição fortalece sua identidade e visibilidade perante a comunidade universitária e o público externo, tornando sua comunicação muito mais eficaz.

Este manual não inviabiliza aplicações anteriores à sua elaboração, apenas orienta para usos futuros. Todos os aspectos fundamentais, já amplamente difundidos e historicamente utilizados, estão mantidos, visando não comprometer a identificação forte já construída para a marca.





CMYK  
(utilizado para impressos)

● C100% M100% Y0% K30%

RGB  
(utilizado para vídeo)

● R59 G49 B116

HTML  
(utilizado para web)

● #3B3174

assinaturas horizontais **com** sigla

É permitida a utilização da logomarca de forma isolada, especialmente em márcas d'água, entretanto a marca UFU deve ser aplicada preferencialmente com sigla para reforçar a identificação prevista na introdução deste manual.

assinaturas horizontais **sem** sigla



assinaturas verticais **com** sigla



**Universidade Federal de Uberlândia**

A marca UFU deve ser aplicada preferencialmente com sigla para reforçar a identificação prevista na introdução deste manual.

assinatura vertical **sem** sigla

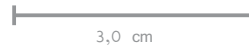


**Universidade Federal de Uberlândia**

redução máxima - assinaturas horizontais **com** sigla



2,0 cm



3,0 cm



7,0 cm

redução máxima - assinaturas horizontais **sem** sigla



5,5 cm



1,5 cm

redução máxima - assinaturas verticais **com** sigla



**Universidade Federal de Uberlândia**



**Universidade Federal de Uberlândia**



**Universidade Federal de Uberlândia**

5,0 cm

redução máxima - assinatura vertical **sem** sigla



**Universidade Federal de Uberlândia**

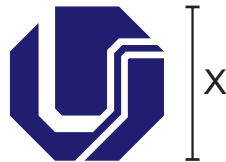


**Universidade Federal de Uberlândia**



**Universidade Federal de Uberlândia**

5,0 cm



A marca UFU deve ser aplicada em uma área livre de interferências ou margens (área de respiro) a fim de valorizar a marca sem que outro elemento exerça competição pela atenção.

O parâmetro definido é a altura do símbolo/marca, representado pela variável "X".

É expressamente proibida a colocação de qualquer elemento ou corte nesta área.

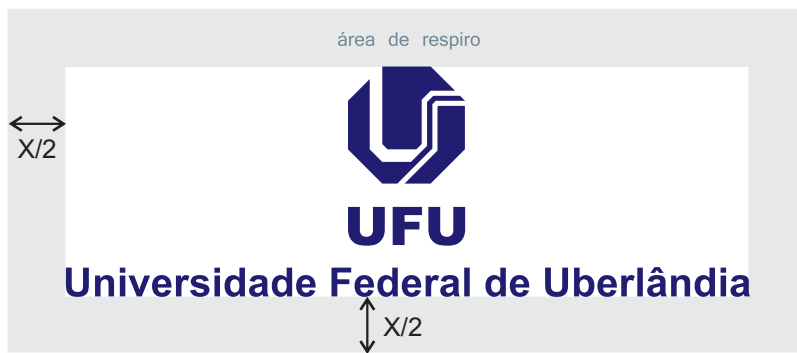
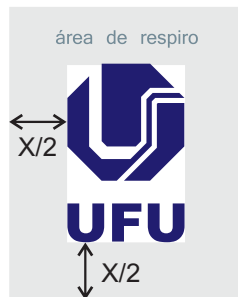
área de não interferência - assinaturas horizontais **com** sigla



área de não interferência - assinaturas horizontais **sem** sigla



área de não interferência - assinaturas verticais **com** sigla



área de não interferência - assinatura vertical **sem** sigla



monocromático positivo



monocromático negativo



policromático negativo



A aplicação monocromática/policromática em negativo é extensível a todas as assinaturas previstas neste manual, desde que respeitadas as respectivas áreas de não interferência. Tal área representa a dimensão mínima para o fundo que receberá a marca.



fundo claro



fundo claro



fundo intermediário



fundo intermediário



fundo escuro



fundo escuro





fundo claro

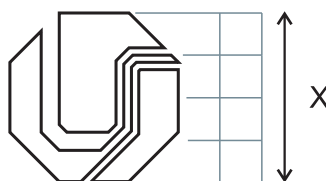
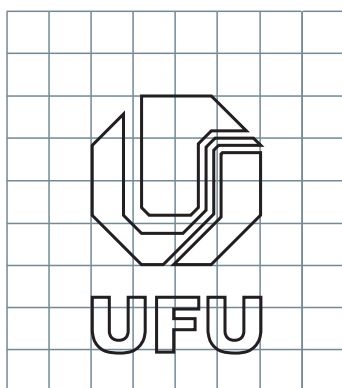
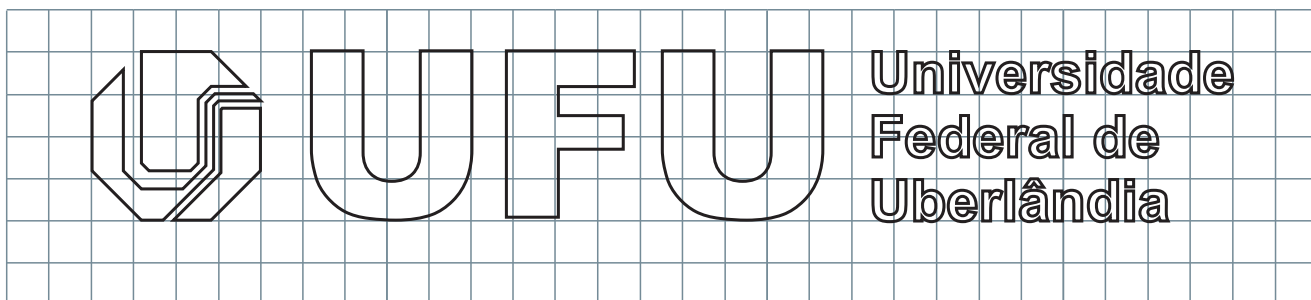


fundo intermediário



fundo escuro

A aplicação em fundos bitmap/texturizados exige o uso de caixa delimitadora com dimensão mínima igual a área de não interferência da assinatura em questão. Tal área representa a dimensão mínima para o fundo que receberá a marca.



1 módulo quadrado



A malha deve ser utilizada para a reprodução da marca em suportes tridimensionais ou em ampliações manuais. Ela é extensível a todas as assinaturas previstas neste manual, bastando para isso respeitar a proporção de um módulo quadrado, que corresponde a 1/4 da altura da marca/símbolo.



**UFU**

---

**Arial Black**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890 !?.@#\$%”&\* ()**

**Universidade Federal de Uberlândia**

---

**Arial Bold**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**

**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**

**1234567890 !?.@#\$%”&\* ()**

## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais

### 1. Autonomia

As marcas utilizadas em conjunto com a marca UFU devem ter suas regras/orientações de aplicação respeitadas. Quando estas não existirem prevalecerão as regras/orientações indicadas neste manual. Um grid de assinaturas não deve ser confundido com a aplicação/assinatura individual de uma marca.

### 2. Conflito

As regras/orientações de aplicação da marca UFU prevalecerão em caso de conflito com as regras/orientações de aplicação de outras marcas.

### 3. Hierarquia

Considerando o ritmo de leitura ocidental – da esquerda pra direita, de cima para baixo – as assinaturas devem obedecer a seguinte ordem hierárquica:

- 1ª marca UFU
- 2ª outras marcas

### 4. Disposição

Existem cinco maneiras diferentes de dispor as assinaturas em um material. São elas:

Horizontal topo

Horizontal base

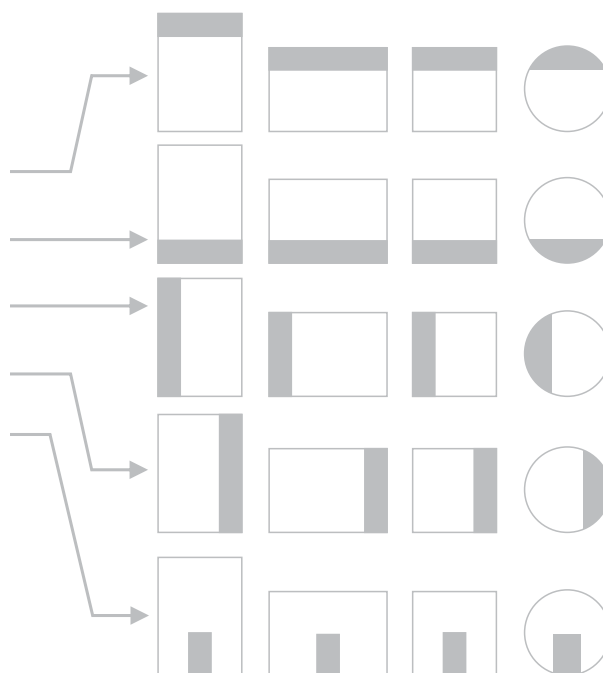
Vertical esquerda

Vertical direita

Vertical base

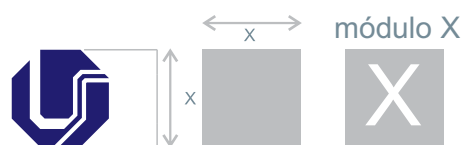
As assinaturas não precisam ocupar, obrigatoriamente, toda a extensão horizontal/vertical disponível. Este ajuste dependerá do número de marcas e dimensões absolutas do material.

Não é permitida a disposição diagonal das marcas.



### 5. Módulo X

A regra de ouro para construir rápida e adequadamente um grid de assinaturas é determinar corretamente o módulo X. Este módulo é um quadrado de lado igual a altura do símbolo/marca UFU.



## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais

### 6. Gride horizontal de assinaturas – guia rápido.

6.1. selecione uma das assinaturas abaixo:



Universidade Federal de Uberlândia

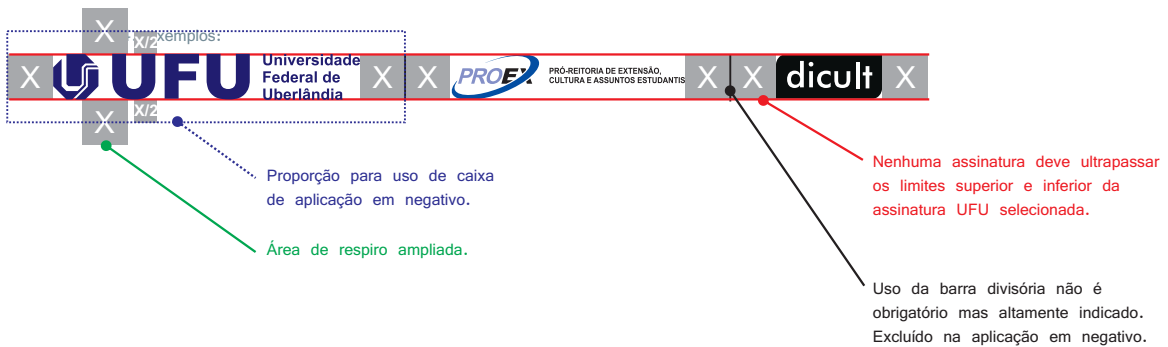
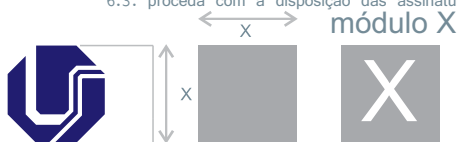


Universidade Federal de Uberlândia

6.2. determine o módulo X:



6.3. proceda com a disposição das assinaturas no gride conforme o modelo abaixo:



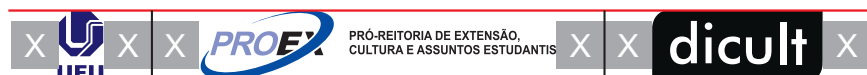
**ATENÇÃO!** Não ultrapassar os limites das **reduções máximas** indicados para cada marca.

## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais

### 7. Grade horizontal de assinaturas – critérios.

A escolha da assinatura UFU a ser utilizada com outras marcas assinadas horizontalmente – em conjunto – deve ser feita considerando as proporções de tais marcas. Quando estas não possuírem flexibilidade em suas assinaturas (contempladas em manual próprio) cabe ao idealizador do grade lançar mão da flexibilidade que possui a marca UFU.

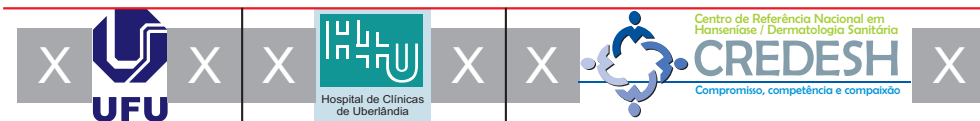
#### 7.1 Exemplo de escolhas **incorretas** (desequilíbrio)



## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais



7.2 Exemplo de escolhas **corretas** (equilíbrio):



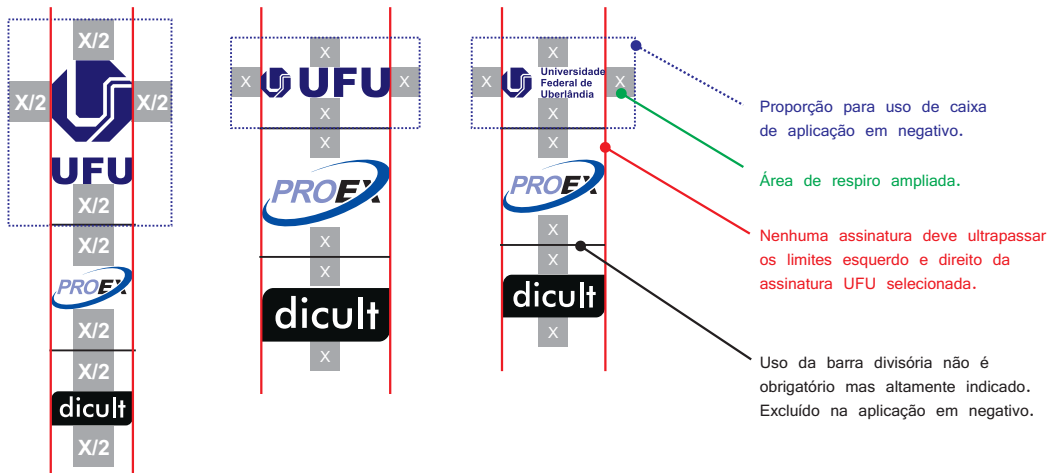
## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais

### 8. Gride vertical de assinaturas – guia rápido.

8.1. seleccione uma das assinaturas abaixo:



8.2. determine o módulo X:



8.4. exemplos:



**ATENÇÃO!** Não ultrapassar os limites das **reduções máximas** indicados para cada marca.

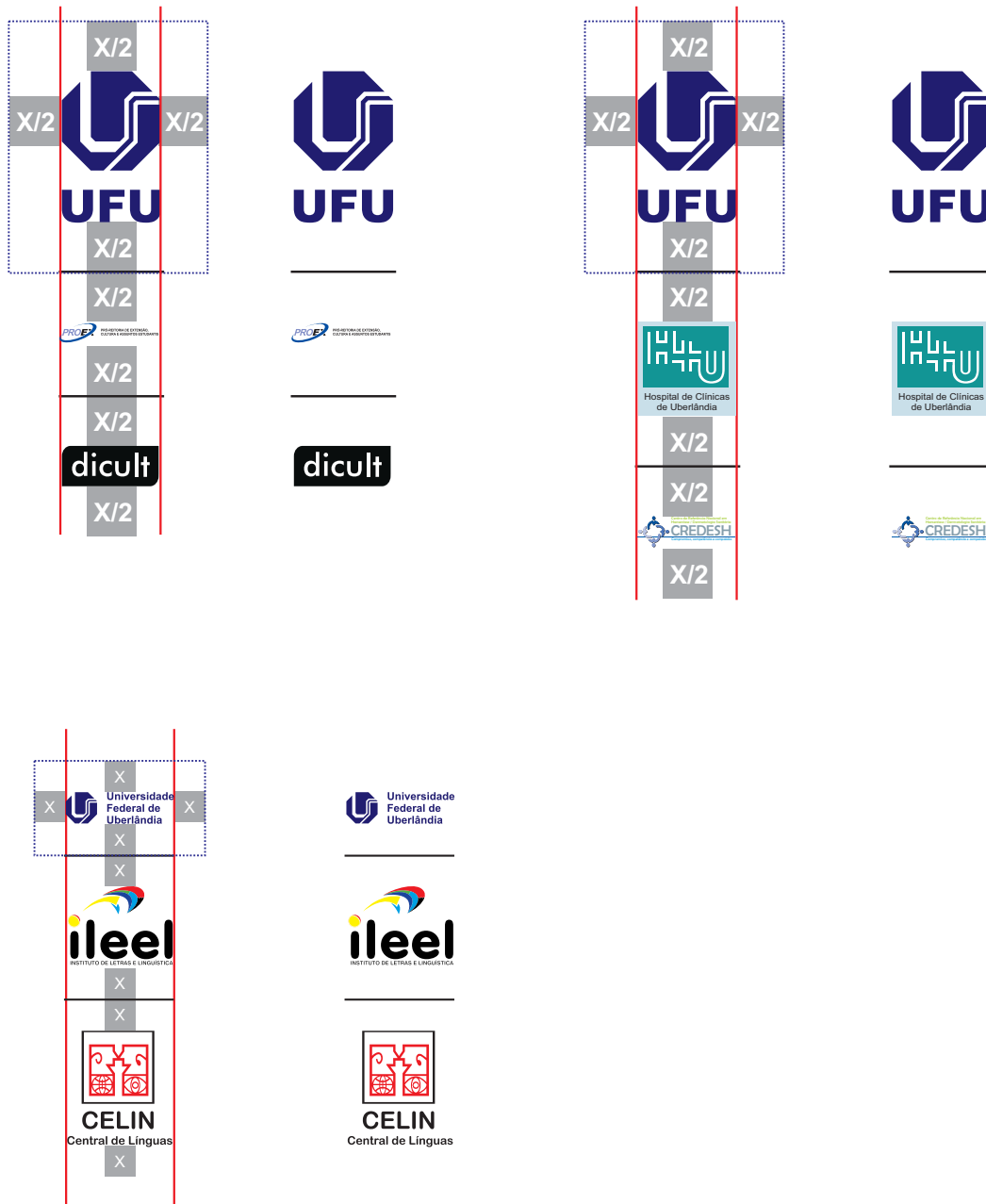


## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais

### 9. Grade vertical de assinaturas – critérios.

A escolha da assinatura UFU a ser utilizada com outras marcas assinadas verticalmente – em conjunto – deve ser feita considerando as proporções de tais marcas. Quando estas não possuírem flexibilidade em suas assinaturas (contempladas em manual próprio) cabe ao idealizador do grid lançar mão da flexibilidade que possui a marca UFU.

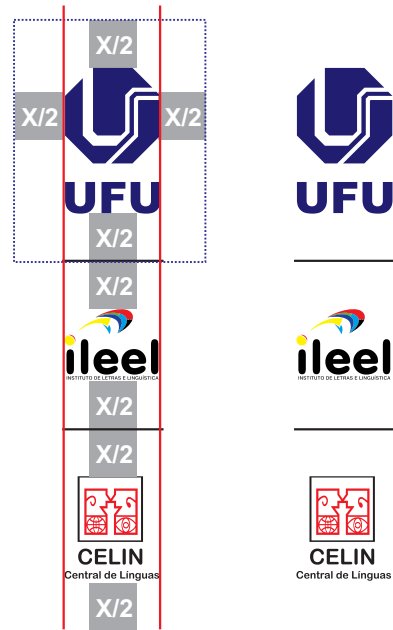
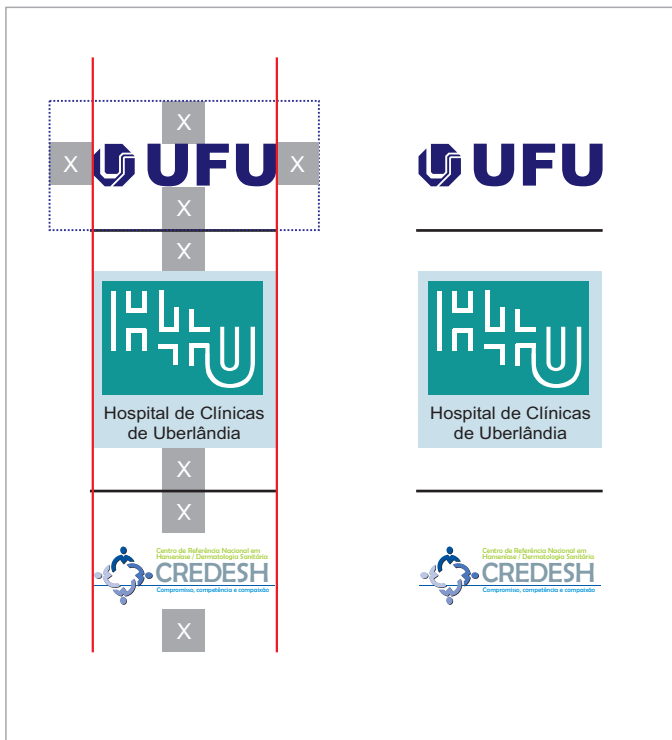
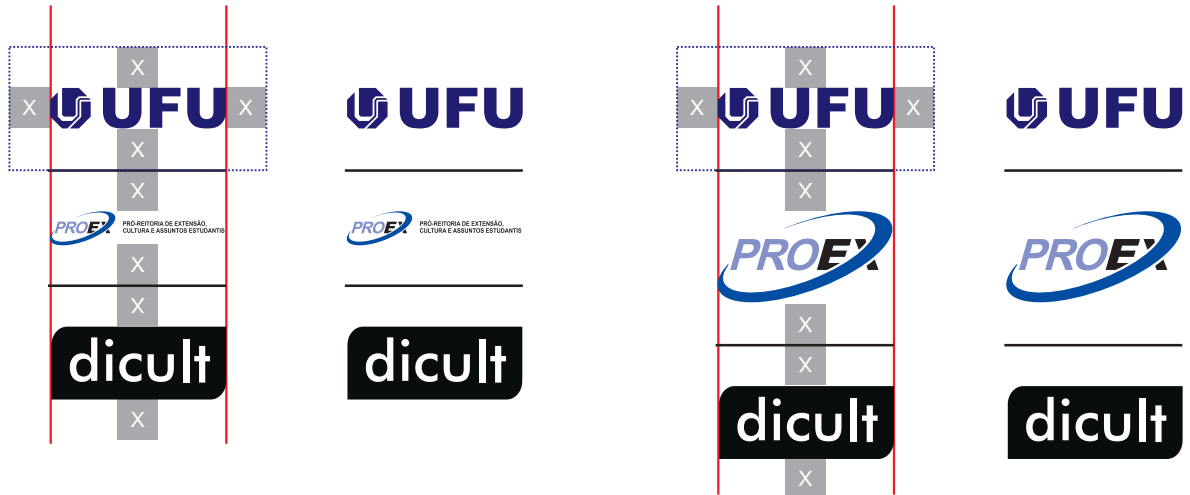
#### 9.1 Exemplo de escolha **incorreta** (desequilíbrio):



## Assinaturas em conjunto com outras marcas institucionais



9.2 Exemplo de escolhas **corretas** (equilíbrio):



Note que a necessidade da assinatura CREDESH ser utilizada em conjunto com a assinatura HCU pede a escolha de uma assinatura UFU que devolva o equilíbrio ao conjunto.